



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 047/2022

Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas


Para: Prefeito Rodrigo Magalhães Coelho.

Assunto: Expediente (encaminha).

Data: 20 de Junho de 2022.

**PROTOCOLO**

Em 21/06/22

  
Assinatura

Senhor Prefeito Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Senhoria o Projeto de Lei nº: 03/2022, que “*dispõe sobre concessão de reajuste ao subsídio dos Secretários Municipais, Diretor Geral do SAAE e dá outras providências*”, devidamente **APROVADO COM EMENDA** durante a 10ª reunião ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Divinolândia de Minas ocorrida na data de 20 de Junho de 2022.

**Emenda aprovada:**

Modifica o Art. 4º.

Art. 4º, Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Dessa forma, aguardamos da proposição devidamente sancionada a este Poder Legislativo, conforme aprovação nos termos regimentais com a respectiva emenda apresentada.

Atenciosamente,



**Osvânio Ferreira dos Santos**  
Presidente da Câmara